

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 355



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2023 (Proc. Adm. 1384/2023, apenso 3019/23)

OBJETO: “eventual e futura contratação de empresa especializada na Confecção de UNIFORMES E CAMISAS PERSONALIZADOS, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2023”.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM/RJ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.246/0001-50, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais **CANCELA** a Ata de Registro de Preços nº 078/2023, no que se refere exclusivamente aos itens que correspondem à Secretaria Municipal de Educação, sendo eles os itens de nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 36, 37, 38, 41, 42 e 43, com a empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.146.661/0001-93, oriunda do processo licitatório nº 1384/2023 (apenso 3019/23), Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2023 e **RESCINDE** o contrato 055/2024, celebrado em virtude da referida Ata.

Tal providência é justificada em virtude da inexecução contratual e interesse público, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 2276/2025.

Desse modo, com base no item 13.1.4.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do certame, considerando as razões expostas no Processo Administrativo nº 2276/25, fica decidido pelo **cancelamento da Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2023, em relação à empresa mencionada e pela rescisão do contrato dela derivado.**

Bom Jardim/RJ, 07 de abril de 2025.

LUCIANA LATTANZI MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 355



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 164/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o **NÃO** comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram convocados para comparecerem a esta Prefeitura, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/22, realizado por este município no ano de 2023.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|---------------------------|---|
| 22º | RARYNE DE OLIVEIRA PIRES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |
| 2º | LAÍS MIRANDA ALVES | BIÓLOGO |
| 6º | FABRÍCIO BATISTA DE ASSIS | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
| 2º | JOÃO PEDRO VIANA CUNHA | FISCAL TRIBUTÁRIO II |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 355



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 163/25, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

| NOME | CURSO | PERÍODO |
|-----------------------------|------------------------|---------------------------|
| JÉSSICA BRAGA DA SILVA | PSICOLOGIA - ESTÁCIO | 10/03/2025 ATÉ 09/03/2026 |
| CAROLYNNE OLIVEIRA DA SILVA | PEDAGOGIA - UNICESUMAR | 17/02/2025 ATÉ 16/02/2026 |
| ANA LUIZA LOMEU COIMBRA | PEDAGOGIA - UNICESUMAR | 20/02/2025 ATÉ 19/02/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 355



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 126/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

| NOME | CURSO | PERÍODO |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| NATÁLIA MULULO VENTANIA | PSICOLOGIA - ESTÁCIO | 01/04/2025 ATÉ 31/12/2025 |
| NAAN MAURICIO AMELIO | MATEMÁTICA - UNICESUMAR | 17/02/2025 ATÉ 16/02/2026 |
| ANDREIA GEVEZIER BELTRÃO | PEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL | 20/02/2025 ATÉ 31/12/2025 |
| THAYNARA SOARES FERREIRA | PEDAGOGIA - UNICESUMAR | 21/02/2025 ATÉ 20/02/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 355



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 021/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo **TCE-RJ 200.776-7/2022**,

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA da Sra. **ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT**, Professor de 1ª a 4ª Série, Referência V, Classe C, Matrícula 10/3590-SME, **Portaria Bom Previ nº. 041/2021**, alterando a fundamentação constitucional para art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CRFB, com redação dada pela EC n.º 41/2003, bem como para consignar os proventos de inatividade em parcela única, abaixo discriminada, em conformidade com o art. 1º da Lei 10.887/04:

Os proventos de inatividade da Servidora serão no valor de R\$ 2.694,61 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 07 de abril de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 355



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Processo nº 0359/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente à Dispensa Eletrônica nº 004/25, com base na ata da Dispensa Eletrônica realizada aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade na Dispensa Eletrônica nº 004/25, processo nº 0359/25, que trata da: “Contratação especializada em instalação de divisórias com fornecimento dos insumos e materiais necessário, de acordo com projeto nos autos do processo em questão, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no imóvel alugado no distrito de Barra Alegre, a fim de adequar o local para instalação da Unidade Básica de Saúde de Barra Alegre”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **2C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item no valor de **R\$ 36.998,80 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

Bom Jardim, 07 de abril de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS